



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRT DA 18ª REGIÃO**

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **14 de setembro a 18 de setembro de 2020**, será realizada **Correição Ordinária, na modalidade telepresencial ou com possibilidade de ser realizada semi-telepresencial, no caso de retorno das atividades até a semana da correição prevista, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento pelo email [gcg@tst.jus.br](mailto:gcg@tst.jus.br), para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que também ocorrerá por videoconferência, no dia 16 de setembro de 2020, das 09h às 16h, com a utilização da ferramenta Google Meet ou Cisco Webex Meetins.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Brasília, 27 de Julho de 2020.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.